



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus São João Evangelista
Diretoria de Administração e Planejamento
Setor de Gestão de Pessoas
Avenida Primeiro de Junho - Bairro Centro - CEP 39705-000 - São João Evangelista - MG
3334122909 - www.ifmg.edu.br

EDITAL 38/2022

**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE AFASTAMENTO DE DOCENTES PARA PARTICIPAÇÃO
EM PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* OU PÓS-DOCTORADO**

IFMG-CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA

RESULTADO PRELIMINAR APÓS PRAZO DE RECURSO

A comissão de afastamento docente do IFMG - *Campus* São João Evangelista divulga resultado preliminar do Edital Nº 38/2022, após prazo de recurso.

CLASSIFICAÇÃO	SERVIDOR	MODALIDADE	PONTUAÇÃO OBTIDA	RESULTADO
1	DOUGLAS BIAGIO PUGLIA	PÓS- DOCTORADO	66	CLASSIFICADO
2	KARINA DUTRA DE CARVALHO LEMS	DOCTORADO	131*	CLASSIFICADA
---	SÉRGIO FELIPE ABREU DE BRITTO BASTOS	DOCTORADO	---	DESCCLASSIFICADO**

* Apesar da pontuação maior, a servidora foi classificada em segundo lugar por se tratar de um pedido de prorrogação de afastamento (Item 8 do Edital 38/2022).

** Desclassificado por não atender os itens XIV, XV e XVI do edital 38/2022.

A relação de candidatos e número de vagas disponíveis foi 0,6.

O início do afastamento está condicionado a contratação de professor(a) substituto(a) e o término do referido afastamento condicionado a data de conclusão do curso de pós-graduação, limitado, no caso de doutorado, a 48 meses e, no caso de pós-doutorado, a 12 meses.

As necessidades de desenvolvimentos - PDP 2023 - ainda estão pendentes de aprovação no SIPEC. Dessa forma, a vigência da portaria fica condicionada à aprovação da necessidade de desenvolvimento no PDP do ano de início do afastamento, conforme item 5.1.1 do edital 38/2022.



Documento assinado eletronicamente por **Dayler Vinicius Miranda Alves, Professor**, em 11/11/2022, às 14:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Graziele Wolff de Almeida Carvalho, Professora**, em 11/11/2022, às 14:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jaqueline Aparecida Domingos de Miranda, Assistente em Administração**, em 11/11/2022, às 14:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1377502** e o código CRC **170711A2**.